



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 044/2.017

“Dispõe sobre a REMOÇÃO DE PESSOAL e dá outras providências”

Considerando pedido da servidora e Princípios Constitucionais de Publicidade e Legalidade,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 69, inciso VI, c/c o artigo 99, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Remover, a pedido a servidora **MARIA JOSÉ FAGUNDES** lotada na sede da **COORDENAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA SOCIAL** para **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ GOMES DE MARTINS**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha-MG, 02 de Janeiro de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG